

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE LINDÓIA
Recebido em <u>13/08/18</u>
Protocolo nº <u>39118</u>
<u>J. L. S.</u>
SECRETARIA

REQUERIMENTO N° 106/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA
REQUERIMENTO APROVADO
EM SESSÃO DO DIA
<u>13 de 08 de 2018</u>
<u>Presidente</u>

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

REQUEREMOS, nos termos regimentais, que seja oficiado à família da Senhora, **Gloria Maria de Toledo e Sousa**, formulando um voto de “**Profundo Pesar**”, pelo seu falecimento ocorrido recentemente.

JUSTIFICATIVA

Quem entende os desígnios de Deus..., e por ser esta sua verdadeira sabedoria, temos que encarar a sua vontade.

Quando paramos para alguns instantes de reflexão, procuramos entender o significado da morte. Procuramos entender, o motivo porque pessoas tão boas partem para as etéreas regiões da espiritualidade.

Pessoa respeitada, que dedicou todo seu amor à sua família. Por todos era considerada um exemplo de bondade, dotado de uma imensa sabedoria, a qual irá agora, compartilhar com os anjos do céu.

A lembrança da Grande Senhora Gloria é o sinal de que nossos corações nunca deixaram apagar o brilho da existência de uma pessoa tão iluminada e por todos amada.

Aos seus familiares, nossas condolências e apoio, a ele nosso respeito e saudade.

Sala das Sessões, 13 de agosto de 2018.

Aparecido Luiz Matos
Vereador

Lucas Godoi Torteli
Vereador

Donizete Ferreira de Almeida
Vereador

Rafael de Souza Pinto
Vereador

Marcelo Bueno Loliola
2º Secretário

